PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 617/2022.

Concede retorno para o trabalho a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729 de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; e Considerando a Comunicação de Resultado da Avaliação de Incapacidade, realizada pelo INSS.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder retorno para o trabalho, ao servidor municipal **VALDECIR ARSEGO**, ocupante do cargo de **OPERADOR**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portador da matrícula 3099, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 02 de maio de 2022, o qual encontrava-se afastado para tratamento de saúde junto ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de abril de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 1806 /2022
Data da Publ. 27 /04 /2022
Data Saída 27 /05 /2022
Resp. pela Publ.
Nome: